

FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

[DIRETOR]

Despacho D-13/2018

Nomeação do Conselho Coordenador da Avaliação

A Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, estabelece, no seu artigo 58º, que junto do dirigente máximo de cada serviço (entendendo-se no caso específico da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa como o Diretor) funciona um Conselho Coordenador da Avaliação, sendo que o mesmo será presidido por este último, integrando, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes por aquele designados.

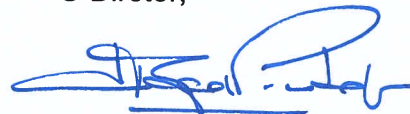
Assim sendo, e nos termos do nº 2 do artº 58º da referida Lei, designo como membros do Conselho Coordenador de Avaliação:

- I. Professor Doutor Jaime Pereira Fontes de Almeida Portugal (Vice-Diretor da Faculdade);
- II. Professor Doutor João Manuel Aquino Marques (Diretor Clínico);
- III. Cristina da Silva Figueira Fernandes (Diretora Executiva da Faculdade);
- IV. Maria de Lurdes Martins Vaz Ferreira (Técnica Superior da Faculdade);
- V. Maria Inês Marques Dias Santos (Coordenadora do Núcleo de Recursos Humanos da Faculdade).

Nos termos do nº 5 do artº 58 da Lei nº 66-B/2007, conjugado com o disposto nos artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, delego a presidência do conselho coordenador de avaliação, no Professor Doutor Jaime Pereira Fontes de Almeida Portugal, Vice-Diretor da Faculdade.

Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, 21 de dezembro de 2018.

O Diretor,



(Prof. Doutor Luís Pires Lopes)